



SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o apostilamento contratual é o de Nº 20226041, decorrente do processo licitatório Nº 156/2022/FME, modalidade chamada pública, que tem como contratado DIAMOND EMPRIEENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.949.046/0001-45, cujo objetivo é:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.”

DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, citado anteriormente, o presente termo solicita a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Décima Terceira (Da Despesa) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa utilizar a dotação orçamentária do ano corrente.

DA DESPESA

As despesas com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta do seguinte elemento orçamentário:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR:

ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação;

Unidade Orçamentária: 1526 – Manter a Secretaria Municipal de Educação;

Projeto/Atividade: 12 122 1315 2.153 – Manter a Secretaria Municipal de Educação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Passagens e Despesas com Locação de veículos

Subelemento: 3.3.90.33.12 – Locação de veículos

Fonte de Recurso: 15001001 - Receita de impostos e Trans, - Educação

DESCRIÇÃO DE ITENS EMPENHADOS:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bi-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	Diária	1.440	R\$ 340	R\$ 489.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 489.600,00

DESCRIÇÃO DE ITENS A SEREM EMPENHADOS:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bi-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	Diária	840	R\$ 340,00	R\$ 285.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 285.600,00

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação de despesa orçamentária, com a devida alteração, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato supracitado, devendo ser previamente bloqueado o valor de R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) no elemento orçamentário:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL:

Credor: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12 122 1315 2.147 – Manter a Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locação de veículos

Subelemento: 3.3.90.33.12 – Locação de veículos

Fonte: 1708000 – Trans. Comp. Fin. Recursos minerais

Valor: R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Conforme indicado alhures, e remeter o pleito a comissão de licitações, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao apostilamento do contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás."

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



CUIDANDO DAS PESSOAS
CONSTRUINDO O AMANHÃ



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 38395

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 06/02/2024
Página : 0001

Modalidade : global

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 15 26. Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 1315 2.147 Manter a Secretaria Municipal de Educação
Categoria econômica.... 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
Fonte de recurso..... 17080000 Transf. comp. fin. recursos minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$285.600,00

HISTÓRICO: solicitação de apostilamento ao contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 285.600,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 06 de Fevereiro de 2024.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de apostilamento contratual, que o aditivo de prorrogação do contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás. Em conformidade com as condições estabelecidas no Processo Licitatório de nº 156/2022/FME - CPL e seus anexos, partes integrantes deste processo, não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a elaboração do termo de apostilamento ao contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão nº057/2022-SRP e seus anexos, partes integrantes deste processo, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal